



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2010

* Publicada no DOE em 28/07/2010

Determina os valores de referência da base de cálculo dos produtos que indica, para efeito de cobrança do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996;

Considerando as disposições do art. 4º do Decreto nº 30.256, de 06 de julho de 2010, que institui o Regime de Substituição Tributária nas operações de extração, beneficiamento e comercialização de rochas ornamentais;

Considerando, ainda, a coleta dos preços praticados no mercado interno consumidor,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, na forma indicada no Anexo Único desta Instrução Normativa, os valores de referência de base de cálculo para efeito de cobrança do ICMS quando das operações realizadas por contribuinte que exerça a atividade de extração ou laminação de blocos de rochas ornamentais.

Art. 2º Esclarecer que a pauta é fixada pelos valores mínimos das operações tributáveis, prevalecendo, no entanto, o valor da operação, quando este for superior àquele.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2010

I - Mármore

Mármore Material Peitoris,	Blocos em R\$/m3	Chapas desbastadas 002 cm em R\$/m2	Peças cortadas maiores iguais a 40 cm de aresta R\$/m2	Pias, Soleiras, Rodapés e Acabados em R\$/m2
Código NCM	25151210	25151100	68022100	
68029100				
Branco comum, acinzentados, chocolates, 114,40	150,00	40,00	60,00	
caramelos, branco especial				
Beges, Esverdeados, pretos, rosados 140,40	203,00	54,00	81,00	
Azulados 405,60	585,00	156,00	234,00	
Outros 140,40	225,00	60,00	86,00	

II - Granitos

Granitos Material Peitoris,	Blocos em R\$/m3	Chapas desbastadas 002 cm em R\$/m2	Peças cortadas maiores iguais a 40 cm de aresta R\$/m2	Pias, Soleiras, Rodapés e Acabados em R\$/m2
Código NCM	25161200	25161100	68022300	
68029390				
Acinzentados, ocre, amarelados, beges 130,00	188,00	50,00	75,00	
Avermelhados, esverdeados, rosados, violetas 158,60	230,00	61,00	91,00	
Branco, pretos 200,20	300,00	77,00		115,00



Azulados	795,00	212,00	318,00
551,20			
Outros	225,00	60,00	90,00
156,00			

III - Mármore Importados Naturais

Mármore Importados Peitoris, Naturais Material	Blocos em R\$/m3	Chapas desbastadas 002 cm em R\$/m2	Peças cortadas maiores iguais a 40 cm de aresta R\$/m2	Pias, Soleiras, Rodapés e Acabados em R\$/m2
Código NCM	25161200	25151100	68022100	
68029100				
Amarelados	640,00	170,00	255,00	442,00
Avermelhados	620,00	165,00	247,00	429,00
Branco	560,00	150,00	225,00	390,00
Creme	450,00	120,00	180,00	312,00
Bege	450,00	120,00	180,00	312,00
Esverdeado	540,00	145,00	217,00	377,00
Marrom	580,00	155,00	232,00	403,00
Travertino Bruto	380,00	100,00	150,00	260,00
Pretos	600,00	160,00	240,00	416,00

IV - Mármore Importados Industrializados

Mármore Importados Peitoris, Industrializados Material Soleiras,	Blocos em R\$/m3	Chapas desbastadas 002 cm em R\$/m2	Peças cortadas maiores iguais a 40 cm de aresta R\$/m2	Pias, Rodapés e Acabados em R\$/m2
Código NCM	25161200	25151100,	68022100	
68029100				
Aglomerado de Mármore	750,00	200,00	300,00	520,00
Aglomerado de Vidro	490,00	130,00	195,00	338,00
Marmo Glass	490,00	130,00	195,00	338,00
Mármore Cristalizado	490,00	130,00	195,00	338,00
Nano Glass	490,00	130,00	195,00	338,00
Pó de Mármore	490,00	130,00	195,00	338,00



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

Stone Glass	490,00	130,00	195,00	338,00
Superfície de Quartzo	490,00	300,00	450,00	780,00